



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BALNEÁRIO ATAMI

Avenida Brasil, s/n - Balneário Atami - Pontal do Paraná/PR- CEP: 83.255-000- CNPJ: 78.178.621/0001-57

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, nas dependências do salão social da Associação Comunitária Balneário Atami, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária, convocada nos seguintes termos: o Presidente da Associação Comunitária Balneário Atami, no uso de suas atribuições, conforme escrito no artigo 14 do Estatuto Social, convoca todos os seus associados, em dia com as suas obrigações estatutárias, para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **10 de Fevereiro de 2018** - às **17h30min** na primeira convocação e às **18h00min** na segunda e última convocação, de conformidade com o que preceitua o Estatuto Social, nas dependências do local denominado Salão Social, no Balneário Atami, município de Pontal do Paraná/PR, para a seguinte ordem do dia:

- 1- Estabelecer o valor de reajuste da contribuição mensal dos associados;
- 2- Estabelecer o valor de chamada de capital, para atender as necessidades financeiras.

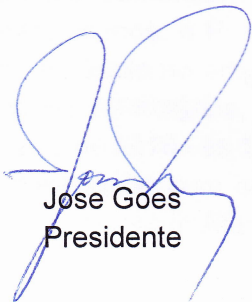
Depois da leitura do Edital de Convocação, agradecendo a presença de todos, o Sr. Presidente abordou o primeiro item do edital **ESTABELECE O REAJUSTE DO VALOR DE CONTRIBUIÇÃO MENSAL DOS ASSOCIADOS**; O Sr. Presidente explicitou que as despesas totais com pessoal corresponde a 78% da arrecadação total da Associação, significando com isto pouca margem de gastos para outros itens do dia-a-dia, tais como: manutenção, aquisição de equipamentos e veículos, combustíveis etc. De outro lado o Sr. Presidente também dissertou sobre a tubulação de águas pluviais atual que está totalmente destruída pelas obras da implantação do esgoto efetuado pela SANEPAR, necessitando de tubos novos em substituição. Falou também da necessidade de aquisição de uma carroceria para o caminhão, eis que, a atual não tem mais condições de trabalho.

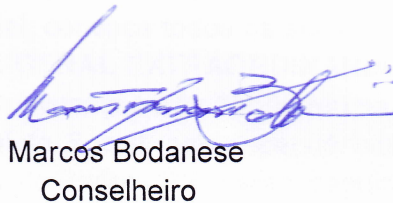
O associado que também é conselheiro fiscal, Sr. Marcos Bodanesi, disse que tem verificado os demonstrativos financeiros da Associação e detectado o desencontro do fluxo de caixa, mormente quando a data de pagamento dos boletos pelos associados esteja ocorrendo dias após o pagamento do salário dos funcionários, causando busca de recursos bancários extras, mesmo que para poucos dias. Nesta oportunidade o associado Carlos Chichorro sugeriu para antecipar a data de vencimento dos boletos para o dia 3 de cada mês. Os presentes não concordaram em razão da prática e cultura atual dos associados no pagamento no dia 5, o que poderia provocar um certo desconforto pelos associados. Quanto ao reajuste necessário da mensalidade, o associado Sr. José Alberto lembrou que na Assembleia Geral Ordinária do dia 27 de janeiro passado, houvera por bem a convocação de uma Assembleia Extraordinária afim de tratar deste assunto visando a obtenção de um coeficiente de reajuste que possa adequar e confortar o fluxo de caixa da associação. Neste caminho o Sr. Presidente apresentou a necessidade de que o reajuste fosse na base de 10% aplicados sobre o valor atual. Argumentou o Sr. Presidente de que não houvera nenhum reajuste no ano de 2017, motivo pelo qual estariam os associados em condições para este aumento. Colocado em votação o assunto foi por unanimidade aprovado o reajuste de 10% das mensalidades atuais, devendo o primeiro mês para tal ser o correspondente ao mês de competência fevereiro para pagamento.

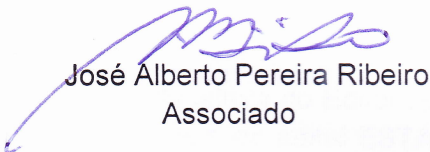


no mês de março. Em seguida o Sr. Presidente passou ao item 2 do Edital de Convocação: **ESTABELEECER O VALOR DE CHAMADA EXTRA DE CAPITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FINANCEIRAS:** O Sr. Presidente argumenta que é necessário que a Associação, que pertence a todos, esteja em condições de melhor atender os associados e que para isto é importante a manutenção de reservas financeiras para atender o dia-a-dia, principalmente os investimentos em equipamentos, carroceria do caminhão, materiais de construção que se destinam a substituição de tubulações que se encontram deteriorados, já mencionado no item anterior. A sugestão da Diretoria é de R\$150,00 por associado/propriedade, de uma só vez. A referida sugestão foi colocada em votação e por unanimidade aprovada pelos presentes. O associado Sr. Nelson Hubner recomenda que a cobrança seja feita por adesão, disponibilizada apenas para aqueles que queiram contribuir, porém os presentes na Assembleia propuseram o envio dos boletos de cobrança para todos os associados.

Ao final, o Sr. Presidente verificando o término da participação dos presentes deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, agradecendo a presença de todos. Solicitando aos Srs. Marcos Bodanese, Alaor Gemael, José Alberto Pereira Ribeiro, Anselmo Rodrigues e Jose Goes para assinarem a presente ata, conforme determina o Estatuto Social.


Jose Goes
Presidente


Marcos Bodanese
Conselheiro


José Alberto Pereira Ribeiro
Associado


Alaor Gemael
Conselho Fiscal


Anselmo Rodrigues
Associado



Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas
Registro de Títulos e Documentos
PROTOCOLO Nº 0001653
REGISTRO Nº 0001515
LIVRO **B-030**
Pontal do Paraná, PR, 10 de maio de 2018
Emolumento: R\$57,90 (VRC 300,00),
Funrejus: R\$8,08, Selo Funarpen:
R\$1,17, Distribuidor: R\$8,71, Diligência:
Não incide, ISS: R\$2,90, FADEP:
R\$2,90
Selo Digital nº I2tVm.UkO7Z.AYxGo,
Controle: WU3fM.uu5FF.
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>.

Cláudia Gisele Basilio Araujo
Escrevente Substituta

SERVIÇO REGISTRAL DO REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Pontal do Paraná - PR
Cláudia G. B. Araujo
ESCREVENTE